



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, LPE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS - AVISO

Bolsa de recrutamento para a carreira de Técnico Superior

Conforme deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE datada de 26 de fevereiro de 2018 encontra-se aberto, pelo prazo de três (3) dias úteis após a publicação do presente aviso, concurso para bolsa de recrutamento tendo em vista a contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho sem termo ao abrigo do Código de Trabalho, com a carga horária de 40 horas semanais, cuja celebração fica condicionada à autorização superior da Tutela.

Os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos:

1. Habilitações:

- Licenciatura;
- Curso de Especialização em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública/Universidade Nova de Lisboa;
- Pós-graduação em Economia e Gestão em Organizações de Saúde;

2. Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos comprovados na área da Gestão de Unidades de Saúde;
- Conhecimentos comprovados na área de produção, recolha e tratamento de informação necessária à faturação, elaboração de relatórios para a administração, gestão de recursos humanos, gestão de serviços administrativos em Unidade Hospitalar.

3. Experiência Profissional:

- Experiência profissional superior a 5 anos em Administração Hospitalar em Unidades de Saúde;
- Valorização de experiência de Departamentos ou Áreas de Gestão (Aprovisionamento, MCDTs, áreas médicas ou cirúrgicas, etc.);

Formalidades:

A candidatura deverá ser apresentada em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, EPE, de onde conste nome, idade, residência, telemóvel, habilitações, experiência profissional, bem como outros elementos que julgar pertinentes para a avaliação do seu mérito e acompanhado de:

- a) Quatro exemplares do curriculum vitae;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

A ordenação final dos candidatos será afixada no *placard* junto ao Serviço de Recursos Humanos e obedecerá aos seguintes critérios:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de seleção apenas para os dez primeiros classificados.

Em cumprimento da al. h), do artigo 9º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O Presidente do Conselho de Administração da ULSCB



Dr. António Vieira Pires